



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46960-000 – Fone(75) 3334-1128 – Lençóis-Ba

CGC: 16.255.085/0001-99 - E-MAIL: camaralencois@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR PATRÍCIO ALVES SÁ

INDICAÇÃO Nº 49/2021

Indico, após conhecimento do Plenário à Exm^a Sr^a Prefeita Municipal Vanessa Senna, a implantação do Sistema de Informatização em rede dos prontuários dos usuários do Sistema Municipal de Saúde deste Município de Lençóis-Bahia.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação é de suma importância para a vida dos cidadãos lençoenses e usuários dos serviços públicos de saúde.

Em toda Unidade de atendimento, o usuário terá o registro da consulta e dos procedimentos adotados nas suas visitas ao médico e o Prontuário servirá como histórico dos cuidados com a saúde.

Portanto apresento esta Indicação e espero seja acatada pela Administração Pública e apoiada pelos Nobres Edis desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lençóis(BA), em 19 de maio de 2021.

PATRÍCIO ALVES SÁ
AUTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RECEBIDO EM:

21/05/2021

AS 11:15 HORAS

Neide Mandurica Ribeiro
Oficial de Gabinete
Decreto Nº 112/2021